**INFORMATIVO 003/2021/ACAPS**

**CURSO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS DE POLICIA PENAL – Turma 12**

A Academia de Administração Prisional e Socioeducativa – ACAPS, **SELECIONA** Policiais Penais para o **12º Curso de Técnicas Operacionais de Policia Penal – TOPP que será realizado no centro de treinamento CTTOP 06 do Complexo Penitenciário de Chapecó.**

1. **DAS INSCRIÇÕES.**

1.1. As inscrições deverão ser realizadas através do endereço eletrônico [cursosacaps@sap.sc.gov.br](mailto:cursosacaps@sap.sc.gov.br) até o dia 17 de novembro contendo as seguintes informações:

a) Nome completo do servidor;

b) Número de matrícula;

c) Número de telefone celular;

d) Local de lotação;

e) Endereço de e-mail;

f) Mapa de tempo de serviço: acessar <https://sigrhportal.sea.sc.gov.br> na Aba “Funcional” clicar em “Emitir mapa de tempo de serviço”;

g) Indicar para qual das vagas (disponível no quadro de distribuições de vagas descrito no item 3.1) se deseja concorrer.

1. **DA SELEÇÃO.**

2.1. Dos critérios de seleção

2.1.1. São critérios de seleção:

a) inscrição feita no prazo;

b) pontuação no teste de aptidão física;

c) pontuação por tempo de serviço na função de policial penal;

2.2. Serão selecionados os candidatos que fizerem a inscrição ate o prazo limite de 17 de novembro. A lista com os selecionados nesta etapa será divulgada no dia ***19/11/2021*** até às 23h59min;

2.3. Os candidatos selecionados na fase de inscrição serão submetidos a teste de aptidão física (TAF) de caráter eliminatório e classificatório, que será realizado no dia **23 de novembro** no **período matutino e vespertino**, na cidade de Florianópolis, em local a ser definido e informado aos selecionados. **Será** **responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações através do *site* da ACAPS;**

2.3.1. O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados para o TAF com roupa apropriada para prática de atividade física, munido dos seguintes documentos:

1. Identidade funcional;
2. Atestado médico original, legível, expedido em data máxima retroativa a 30 dias da realização do teste, informando que o aluno está **apto a realizar atividades físicas**.

2.3.2. O TAF visa avaliar a capacidade física do candidato para suportar as exigências às quais será submetido durante a realização do curso de TOPP;

2.3.3. O candidato será considerado APTO ou INAPTO, bem como, pontuará de acordo com a execução dos exercícios e a avaliação dos professores. O TAF será realizado conforme orientações descritas no Anexo I deste informativo. O candidato será **eliminado** caso não atinja o desempenho mínimo exigido, em qualquer um dos exercícios executados. Não haverá segunda tentativa em nenhum dos exercícios;

2.4 A seleção final dos candidatos para o início do curso será composta pela somatória da pontuação do TAF (Anexo I) mais a pontuação sobre os Critérios de Classificação de Candidatos (Anexo II).

2.5 havendo empate na pontuação dos selecionados entre os (Anexos I E II) serão levados em consideração como critério de desempate o tempo de serviço na função fim como Policial Penal.

3. **DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS.**

3.1. Respeitando a proporcionalidade do número de policiais e a necessidade observada, a distribuição das vagas ocorre da seguinte forma:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DISTRIBUIÇÃO** | **VAGAS**  **MASCULINAS** | **VAGAS**  **FEMININAS** |
| 01 - Ampla Concorrência\* | 20 | 05 |
| 02 - Grupamentos Especializados\*\* | 08 | 02 |
| 03 – SAP\*\*\* | 02 | |
| 04 - DEASE | 03 | |
| 05 - Vaga para outros Estados e instituições coirmãs da área da segurança pública. | 10 | |
| **TOTAL** | **50** | |

\* Incluídos os Policiais Penais do Departamento de Administração Prisional (Deap); a Corregedoria (COGER) a Diretoria de Inteligência e Informação (DINF); e as Unidades de todas as Regionais do Estado;

\*\* Incluídos o SOE – Serviço de Operações e Escoltas, GTI – Grupo Tático de Intervenção, DOC – Divisão de Operações com Cães, NOT – Núcleo de Operações Táticas;

\*\*\* Exclusivo aos Policiais Penais lotados na SAP.

3.2 As vagas destinadas às Policiais Penais femininas dos Grupamentos Especializados que não forem preenchidas serão destinadas às Policiais Femininas na categoria de ampla concorrência.

3.3 As vagas destinadas aos grupamentos especializados, DEASE, Secretaria de Administração Prisional (SAP); outros Estados e instituições coirmãs da área da segurança publica que não forem preenchidas poderão ser destinadas aos Policiais Penais (masculinos e femininas), proporcionalmente, na categoria de ampla concorrência.

1. **DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO**
   1. O curso iniciará em 29/11/2021 com duração de cerca de 20 (vinte) dias.

No dia **29 de novembro,** às **07 horas,** os candidatos aprovados e selecionados conforme o ITEM 2.4 deverão apresentar-se para início do curso no centro de treinamento CTTOP 06 no Complexo Penitenciário de Chapecó, localizado na Rua Cunha Porã, 1600 – Bairro Efapi, Chapecó – SC. CEP 89809-507.

* 1. Os candidatos selecionados deverão ter porte de arma. Quem não estiver em forma, com uniforme e enxoval completo até às **08h**, estará eliminado do curso.
  2. O curso será realizado somente se houver inscrição de, no mínimo, 20 (vinte) policiais penais do Estado de Santa Catarina.

1. **DA MATRÍCULA NO CURSO.**
   1. Para efetuar a matrícula no curso, os candidatos selecionados deverão **portar os seguintes documentos no dia e hora da apresentação**:
2. Identidade funcional (original e cópia);
3. Caso o aluno faça uso de medicação controlada ou de uso contínuo, o mesmo deverá apresentar a prescrição médica válida, informando os horários do uso do medicamento;
4. Comunicação Interna de liberação da chefia imediata para a realização do curso;
5. Termo de voluntariado devidamente preenchido e assinado (Anexo III);
6. Termo de uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo IV);
7. Ficha de matrícula devidamente preenchida **ELETRONICAMENTE** e assinada (Anexo V).
8. O candidato que deixar de apresentar os documentos ou apresentá-los em desacordo será impedido de participar do curso.
9. **DAS NORMAS GERAIS DO CURSO.**
   1. O curso será em regime de internato, sendo fornecidas alimentação e hospedagem, não havendo pagamento de diárias, conforme estipulado pelo Art. 4º do Decreto nº 1.127, de 5 de março de 2008, que dita: “Não será concedida diária ou fração quando o deslocamento não exigir do servidor a realização de gastos com deslocamento urbano, hospedagem ou alimentação”;
   2. É proibido o uso de *notebook*, *tablets*, telefones celulares, *smartphones* e afins durante o curso;
   3. É proibido o consumo de qualquer alimento e/ou suplementos que não seja fornecido pela Coordenação do curso;
   4. Durante todo o curso os alunos do gênero masculino deverão estar com os cabelos aparados em sua totalidade (padrão até máquina 2 (dois), barba e bigode raspados). As alunas do gênero feminino, se usarem cabelos longos, deverão mantê-los presos em modelo coque. Em ambos os gêneros o uniforme de uso diário é o operacional completo. Não será autorizada a utilização de qualquer adorno (brinco, pulseira, anel, *piercing*, relógio, etc.);
   5. Todos os alunos serão submetidos a avaliações teóricas e/ou práticas dos conteúdos ministrados no curso, estando eliminado aquele que não alcançar 70% da nota máxima, em cada avaliação. **Não haverá recuperação**;
   6. Durante todo o período do curso, considerando sua natureza operacional e o envolvimento do uso de equipamentos letais e não letais, serão avaliadas a **conduta e disciplina** do aluno, podendo este ser desligado do curso, quando do não cumprimento das determinações da **coordenação e docentes** e das normas mínimas de conduta previstas na legislação vigente, esperada de servidores públicos das carreiras partícipes do Curso.
10. **DO ENXOVAL:**
    1. **Material Individual (Obrigatório)** – Acondicionados dentro da Mochila Operacional:
11. 01 uniforme padrão operacional (calça, camiseta sem inscrições e logotipo, gandola e *combat shirt*, todos na cor preta);
12. 01 par de meias preta;
13. 01 par de coturnos preto;
14. 01 toalha;
15. 01 saco de dormir;
16. 01 chinelo (banho);
17. 01 uniforme para educação física: calção preto, meia preta, camiseta preta sem estampa e tênis **predominantemente** preto. (Femininas deverão utilizar bermuda *lycra* preta por baixo do calção);
18. 01 bandoleira;
19. 01 canivete pequeno com clipe de fixação;
20. 01 óculos de proteção (lente transparente);
21. 01 protetor auricular de pino;
22. 01 lanterna tática;
23. 01 par de luvas táticas;
24. 01 conjunto de talher e caneca para uso individual;
25. 01 material de costura (linha preta e branca, agulhas e alfinete de segurança);
26. 01 rolo de fita isolante;
27. 03 bastões médios de luz química (tipo *Cyalume*);
28. 01 lona preta 1m x 1m com a relação dos kits conforme figura 3;
29. 02 potes plásticos de rosca (kit higiene e anotação) conforme figura 1;
30. 02 potes plásticos de rosca (kit primeiros socorros e manutenção) conforme figura 1;

**Os itens citados poderão ser levados em quantidades maiores a critério do candidato, podendo ficar acondicionados na mochila reserva somente as quantidades excedentes.**

* 1. **Kit Higiene Pessoal (Obrigatório):**

1. Escova de dente;
2. Creme dental;
3. Fio dental;
4. Sabonete em barra ou líquido;
5. Papel higiênico (fora do pote, na tampa da mochila);
6. Creme de barbear (para masculinos);
7. Aparelho de barbear (para masculinos);
8. Lenço umedecido;
9. Absorvente (para femininas).

**Os itens citados poderão ser levados em quantidades maiores a critério do candidato, podendo ficar acondicionados na mochila reserva somente as quantidades excedentes.**

* 1. **Kit Primeiros Socorros (Obrigatório):**

1. 01 par de luvas de procedimento;
2. 01 soro fisiológico 500 ml (fora do pote);
3. 01 rolo de esparadrapo;
4. 02 gazes médias;
5. Curativo adesivo (tipo band-aid);
6. Algodão;
7. Antisséptico.
   1. **Kit de Manutenção do Armamento Reduzido (Obrigatório):**
8. Óleo mineral;
9. Pedaço pequeno de pano;
10. Cordel para limpeza do cano (Cal.12, Pst Cal.40 e CT.40);
11. Escova de dente para limpeza do equipamento;
12. Lenço umedecido;
13. Lona plástica 50 cm x 50 cm.
    1. **Kit Anotações (Obrigatório):**
14. Bloco de anotações;
15. Canetas.
    1. **Material Individual (Obrigatório) – *Acondicionados a critério do candidato*:**
16. 01 jogo de roupa de cama, (lençol, coberta e travesseiro);
17. 01 cantil e 01 porta cantil ambos na cor preta;
18. Demais materiais de uso pessoal.
    1. **Material Individual Sugerido (Não Obrigatório):**
19. 01 lanterna de busca;
20. 01 porta lanterna;
21. 01 tubo tático preto (tubo de pescoço) ou *shemag;*
22. 01 camiseta térmica na cor preta (manga longa ou curta);
23. 01 par de óculos escuros;
24. 01 protetor solar;
25. 01 tubo de repelente para insetos;
26. 01 rolo de isolante térmico medindo aproximadamente 2x1m;
    1. **Medicação (Opcional):**
27. Medicamento para cólica e diarreia;
28. Analgésico;
29. Medicamento para enjoo;
30. Reidratante oral em pó;
31. Anti-inflamatório;
32. Pomada para assadura.
    1. **Durante todo o curso o aluno deverá se apresentar em forma com os seguintes materiais/uniforme:**
33. 01 Uniforme padrão operacional (Calça, camiseta e gandola, todos de cor preta);
34. 01 par de coturnos preto;
35. 01 par de meias preta;
36. 01 mochila na cor preta (mochila operacional);
37. 01 boné totalmente preto (sem inscrições ou logotipos);
38. 01 capa tática de colete preta;
39. 01 coldre de cintura ou perna (para pistola de dotação);
40. 01 porta carregador duplo ou 02 porta carregadores individuais;
41. 01 porta algema;
42. 01 chave de algema;
43. 01 tonfa;
44. 01 porta tonfa;
45. 01 kit anotações;
46. 01 par de liga (elástico) para a bombacha da calça tática;

**PARÁGRAFO ÚNICO. Os candidatos de outros Estados, além do enxoval obrigatório, receberão uma lista da ACAPS com o quantitativo de material bélico que deverão trazer para o curso.**

**8. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS.**

1. Os Kits deverão estar acondicionados em potes com rosca;
2. No pote deverá constar o nome do kit e o nome do aluno;
3. Fixado na parte externa do pote deverá conter uma relação do material constante do kit;
4. No kit de primeiros socorros deverá constar a quantidade dos respectivos medicamentos;



**Exemplo de Pote para compor os Kits *(Modelo Sugerido)***

**Lona preta com o indicativo de disposição dos materiais:**



1. Os kits acima relacionados são **INDISPENSÁVEIS** para a manutenção da segurança e realização dos procedimentos durante o curso;

f) Durante todo o período do curso o material poderá ser exigido para inspeção pelos instrutores e/ou coordenação;

g) A não apresentação dos kits resultará no desligamento do curso.

1. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**
   1. Para atender as demandas institucionais, o Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa, após autorização expressa da Secretaria de Administração Prisional e Socioeducativa, poderá disponibilizar vagas adicionais para outras instituições, bem como para demais profissionais relacionados no art. 144 da CF.
   2. A ACAPS não disponibilizará transporte aos candidatos para o TAF, início e fim do curso, bem como em caso de desistência ou desligamento no decorrer do mesmo.
   3. O curso poderá ser suspenso, prorrogado ou ter seu local de execução alterado em virtude de questões operacionais.
   4. O resultado final dos servidores selecionados para iniciar o curso será publicado no dia 23 de setembro a partir das 18 horas no site <https://www.acaps.sc.gov.br/>.

**CALENDÁRIO DE DATAS:**

|  |  |
| --- | --- |
| Último dia para Inscrições | 17 novembro |
| Divulgação de selecionados inscritos | 18 novembro |
| Realização do TAF | 22 novembro |
| Resultado do TAF | 24 novembro |
| Convocação de alunos para o TOPP | 25 novembro |
| Início do Curso TOPP | 29 novembro |

Florianópolis, 04 de novembro de 2021.

Valdemiro da Rocha Junior

**Diretor da Academia de**

**Administração Prisional e Socioeducativa e.e.**

**ANEXO I**

**Teste de aptidão física – TAF**

**FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO) / SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEMININO)**

**MASCULINO**

**I – Posição Inicial:** a posição de pegada é livre, e correspondente à distância lateral biacromial (dos ombros), braços e pernas estendidas, com o corpo na posição vertical, perdendo contato com o solo.

**II – Execução:** flexionar simultaneamente os braços até ultrapassar o queixo acima da barra horizontal. Retornar à Posição Inicial, pela extensão completa dos braços. O repouso é permitido, na posição inicial, devendo o candidato ser avisado a respeito. O comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador.

**Observações:** Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Não será permitido qualquer movimento de quadril, abdômen ou pernas, como auxilio para impulsionar o corpo para cima e/ou tentativas de extensão da coluna cervical, bem como é vedado qualquer tipo de material que possa auxiliar na execução do movimento.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| FLEXÃO NA BARRA FIXA - MASCULINO | | | | | | |
| FAIXAS ETÁRIAS | INAPTO | PONTUAÇÃO | | | | |
| 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| < 35 | ≤ 02 | 03 | 05 | 07 | 09 | ≥ 11 |
| 35 - 44 | ≤ 02 | 03 | 04 | 06 | 07 | ≥ 08 |
| ≥ 45 | ≤ 02 | 03 | 04 | 05 | 06 | ≥ 06 |

**FEMININO**

**I – Posição inicial:** a candidata posiciona-se sob a barra, a frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio (banco/escada/cadeira). Ao comando de "em posição", a candidata empunhara a barra com pegada livre, mantendo os braços completamente flexionados, o queixo acima da parte superior da barra com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

**II – Execução:** ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o avaliador do teste com o auxilio de um cronometro, inicia imediatamente a cronometragem do tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA - FEMININO | | | | | | | |
| FAIXAS ETÁRIAS | INAPTO | PONTUAÇÃO | | | | | |
| 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |  |
| < 30 | ≤ 09’ | 10’ – 19’ | 20’ – 29’ | 30’ – 39’ | 40’ – 49’ | ≥ 50’ |  |
| 30 – 39 | ≤ 08’ | 09’ – 18’ | 19’ – 28’ | 29’ – 38’ | 39’ – 48’ | ≥ 49’ |  |
| 40 – 44 | ≤ 07’ | 08’ – 17’ | 18’ – 27’ | 28’ – 37’ | 38’ – 47’ | ≥ 48’ |  |
| ≥ 45 | ≤ 06’ | 07’ – 16’ | 17’ – 26’ | 27’ – 36’ | 37’ – 46’ | ≥ 47’ |  |

**FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO:**

**I –** O abdominal é do tipo “remador”;

**II –** Ao comando "em posição", o candidato deverá deitar-se em decúbito dorsal com os braços posicionados paralelamente ao lado da cabeça, joelhos e cotovelos estendidos e o dorso das mãos tocando o solo;

**III –** Ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente tronco, quadril e joelhos (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo, não podendo abraçá-los, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso;

**IV –** A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

**a)** o movimento só será considerado completo quando o candidato estiver com o corpo totalmente estendido ao solo (posição inicial);

**b)** a não-extensão total do corpo sobre o solo, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

**V –** O candidato terá 60 (sessenta) segundos para atingir o índice exigido.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

**MASCULINO:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO - MASCULINO | | | | | | |
| FAIXAS ETÁRIAS | INAPTO | PONTUAÇÃO | | | | |
| 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| < 30 | ≤ 30 | 31 - 35 | 36 - 40 | 41 - 45 | 46 – 50 | ≥ 51 |
| 30 - 39 | ≤ 28 | 29 - 32 | 33 - 37 | 38 - 42 | 43 – 47 | ≥ 48 |
| 40 - 44 | ≤ 26 | 27 - 30 | 31 - 35 | 36 - 40 | 41 – 45 | ≥ 46 |
| ≥ 45 | ≤ 24 | 25 - 28 | 29 - 33 | 34 - 37 | 38 – 42 | ≥ 43 |

**FEMININO:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO - FEMININO. | | | | | | |
| FAIXAS ETÁRIAS | INAPTO | PONTUAÇÃO | | | | |
| 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| < 30 | ≤ 22 | 23 - 27 | 28 - 32 | 33 - 37 | 38 - 42 | ≥  42 |
| 30 – 39 | ≤ 20 | 21 - 25 | 26 - 30 | 31 - 35 | 36 - 40 | ≥ 40 |
| 40 – 44 | ≤ 18 | 19 – 23 | 24 - 28 | 29 - 33 | 34 - 38 | ≥ 38 |
| ≥ 45 | ≤ 16 | 17 - 21 | 22 - 26 | 27 - 31 | 32 - 36 | ≥ 36 |

**FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS (04):**

**MASCULINO: EM 1 MIN 10 SEGUNDOS**

**I –** Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se apoiado com as mãos sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto e sem o apoio dos joelhos;

**II –** Ao comando "iniciar", o candidato flexionará os cotovelos até um ângulo de 90º entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

**III –** A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

**a)** o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

**b)** a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

**c)** durante a execução de todas as repetições o corpo deverá permanecer ereto.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

Não será permitido ao candidato:

**I –** Tocar o tronco (abdômen e peitoral) e joelhos ao solo;

**II –** Utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;

**III –** Retirar uma das mãos do contato com o solo;

**IV –** Arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;

**V –** Receber qualquer tipo de ajuda física.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS (04) - MASCULINO | | | | | | |
| FAIXAS ETÁRIAS | INAPTO |  | | | | |
| 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| < 30 | ≤ 20 | 21 - 25 | 26 - 30 | 31 - 35 | 36 – 40 | ≥ 41 |
| 30 – 39 | ≤ 18 | 19 - 23 | 24 - 28 | 29 - 33 | 34 – 38 | ≥ 39 |
| 40 – 44 | ≤ 16 | 17 - 21 | 22 - 26 | 27 - 31 | 32 – 35 | ≥ 36 |
| ≥ 45 | ≤ 14 | 15 - 19 | 20 - 24 | 25 - 29 | 30 – 33 | ≥ 34 |

**FEMININO: EM 1 MIN 10 SEGUNDOS**

**I –** Ao comando "em posição", a candidata deverá posicionar-se apoiada com as mãos sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto, podendo apoiar os joelhos no solo;

**II –** Ao comando "iniciar", a candidata flexionará os cotovelos até um ângulo de 90º entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

**III –** A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

**a)** o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

**b)** a não-extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

**c)** durante a execução de todas as repetições o corpo deverá permanecer ereto.

O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

Não será permitida a candidata:

**I –** Tocar o tronco (abdômen e peitoral) no solo;

**II –** Utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;

**III –** Retirar uma das mãos do contato com o solo;

**IV –** Arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;

**V –** Receber qualquer tipo de ajuda física.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS – FEMININO | | | | | | |
| FAIXAS ETÁRIAS | INAPTO |  | | | | |
| 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| < 30 | ≤ 18 | 19 - 23 | 24 - 28 | 29 - 33 | 34 – 38 | ≥ 39 |
| 30 – 39 | ≤ 16 | 17 - 21 | 22 - 26 | 27 - 31 | 32 – 36 | ≥ 37 |
| 40 – 44 | ≤ 14 | 15 - 19 | 20 - 24 | 25 - 29 | 30 – 34 | ≥ 35 |
| ≥ 45 | ≤ 12 | 13 - 17 | 18 - 22 | 23 - 27 | 28 – 32 | ≥ 33 |

**CORRIDA EM 12 MIN:**

I – O candidato deverá, no tempo limite (12 minutos masculino, 12 minutos feminino), correr ou andar a distância conforme a tabela de pontuação exigida, em qualquer ritmo, sendo permitido parar e depois prosseguir;

II – O início e o término do teste serão indicados pelo comando da banca avaliadora emitido por sinal sonoro;

III – A prova deverá ser realizada em pista de atletismo, com piso plano e uniforme;

IV – Ao sinal sonoro de término do teste, o candidato deverá parar e aguardar o fiscal de prova aferir sua posição;

V – Para efeito de determinação da distância percorrida pelo candidato ao final da prova, será considerada a marcação imediatamente posterior contida na pista, em relação a sua posição de parada.

Não será permitido ao candidato:

I – Uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;

II – Iniciar a largada por mais de duas tentativas antes do sinal sonoro;

III – Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findos o tempo limite, sem a respectiva liberação do fiscal;

IV – Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

V – Utilizar qualquer tipo de acessório (óculos, boné, relógio, etc...)

**MASCULINO:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CORRIDA EM 12 MIN | | | | | | |
| FAIXAS ETÁRIAS | INAPTO | PONTUAÇÃO | | | | |
| 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| < 30 | ≤2199 | 2200 | 2300 | 2500 | 2700 | 2900 |
| 30 – 39 | ≤1999 | 2000 | 2100 | 2300 | 2500 | 2700 |
| 40 – 44 | ≤1899 | 1900 | 2000 | 2200 | 2400 | 2600 |
| ≥ 45 | ≤1799 | 1800 | 1900 | 2100 | 2200 | 2400 |

**FEMININO:**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CORRIDA EM 12 MIN | | | | | | |
| FAIXAS ETÁRIAS | INAPTO | PONTUAÇÃO | | | | |
| 60 | 70 | 80 | 90 | 100 |
| < 30 | ≤1999 | 2000 | 2100 | 2300 | 2500 | 2700 |
| 30 – 39 | ≤1899 | 1900 | 2000 | 2200 | 2400 | 2600 |
| 40 – 44 | ≤1699 | 1700 | 1800 | 2000 | 2200 | 2400 |
| ≥ 45 | ≤1599 | 1600 | 1700 | 1900 | 200 | 2200 |

**Anexo II –**

**DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS:**

|  |  |
| --- | --- |
| **ANOS DE SERVIÇO DE POLICIAL PENAL** | **PONTUAÇÃO** |
| **Até 2** | **50** |
| **De 3 – 5** | **100** |
| **De 6 – 9** | **150** |
| **De 10- 13** | **200** |
| **Mais de 14** | **250** |

PARÁGRAFO ÚNICO. Fica estabelecida como critério de desempate a observância sobre o maior tempo de efetivo serviço na função de Policial Penal, e ainda havendo empate, o servidor com a maior idade.

**ANEXO III**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E VOLUNTARIADO**

Senhor Coordenador,

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Policial Penal, matrícula \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, sou **VOLUNTÁRIO** para frequentar o **CURSO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS DE POLICIA PENAL (TOPP)**, que será realizado pela Academia de administração prisional e socioeducativa, **CIENTE** de todas as condições relativas ao seu funcionamento, bem como das condições, dos direitos e deveres a que estarei submetido na condição de **ALUNO** e da conduta na instrução, prevista na legislação vigente, no edital específico e no Regimento Interno da Academia de administração prisional e socioeducativa de Santa Catarina, além das normas emanadas pela Coordenação e Instrutores do referido curso, sendo responsável pelas minhas atitudes, pelo fato de conhecer as formas e situações no qual estarei sendo avaliado. **DECLARO**, por este instrumento, estar **CIENTE**, de que submetido **VOLUNTARIAMENTE**, a treinamento físico, inclusive em simulações de situação de **ESTRESSE**, a fim de adaptar-me a realidade dos riscos operacionais da função que desempenho. **DECLARO** também, estar **CIENTE**, que durante a instrução, serei submetido a exposição e experimentação de agentes químicos e neuroeletroincapacitantes, sob orientação constante do corpo de instrutores, e em conformidade com as regulamentações específicas, sendo que encontro **EM PLENO GOZO DE MINHA SAÚDE FÍSICA E MENTAL** e; **NÃO POSSUINDO NENHUMA RECOMENDAÇÃO MÉDICA CONTRARIA** a exposição a qualquer um destes. **DECLARO** também estar de acordo com o Decreto nº1. 327/2021 da ACAPS. Por ser verdade, subscrevo em duas vias com igual teor.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aluno (nome e assinatura): Testemunha:

CPF: CPF:

**ANEXO IV**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

Senhor Diretor,

Eu,\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ profissão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ matrícula n.º\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, venho através deste, AUTORIZAR, a Academia de administração prisional e socioeducativa, a utilizar as fotografias e filmagens do **12º** **CURSO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS DE POLICIA PENAL (TOPP)**, com fins institucionais, nos veículos oficiais, não oficiais e mídias sociais.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , \_\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Aluno (nome e assinatura): Testemunha:

CPF: CPF:

**ANEXO V**

FICHA DE INSCRIÇÃO – CURSO DE TÉCNICAS OPERACIONAIS DE POLICIA PENAL

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| REGIONAL: | | | | |
| UNIDADE DE EXERCÍCIO: | | | | |
| DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | | | | |
| NOME: | | | | |
| DATA DE NASCIMENTO: | CPF: | | **RG:** | |
| EMAIL: | | | | |
| ESTADO CIVIL: | | **FILHO(S):** | | |
| ENDEREÇO: | | | | |
| ALERGIAS/DOENÇAS CRÔNICAS/ETC: | | | | TIPO SANGUÍNEO E  FATOR RH: |
| FAZ USO DE REMÉDIO CONTROLADO (em caso positivo, apresentar a receita e os  horários do uso do remédio): | | | |  |
| EM CASO DE EMERGÊNCIA FALAR COM (nome, telefone, parentesco):   1. ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2- ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 3- ( ) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ | | | | |
| DATA DA INSCRIÇÃO: \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_. | | | | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  ASSINATURA | | | | |
| (NÃO PREENCHER: Uso Exclusivo da ACAPS)  Situação do aluno: | | | | |